



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

EDITAL Nº 17/UNOESC-R/2023 RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, retifica a Homologação do Resultado, referente ao Edital nº 7/Unoesc-R/2023, publicado em 28 de julho de 2023, que dispõe do resultado dos 31 (trinta e um) projetos pré-selecionados para a concessão de bolsistas de Iniciação Científica dos Programas PIBIC/PIBITI/CNPq (2023/2024).

Art. 1º Retificar o segundo parágrafo da homologação, conforme abaixo:

Onde se lê:

Em virtude da não divulgação do resultado da Chamada CNPq nº 21/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que aprova a cota institucional de 2022 a 2024, informamos que este resultado poderá sofrer alterações no número de aprovados.

Leia-se:

Em virtude da não divulgação do resultado da Chamada CNPq nº 21/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Chamada CNPq nº 33/2022 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), que aprovam as cotas institucionais de 2022 a 2024, informamos que este resultado poderá sofrer alterações no número de aprovados.

Art. 2º Retificar o terceiro parágrafo da homologação, conforme abaixo:

Onde se lê:

O fornecimento das bolsas está condicionado aos prazos e a disponibilidade dos recursos mantidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, conforme resultado da Chamada nº 21/2022.

Anexo I – Resultado dos projetos selecionados em ordem alfabética.
Anexo II – Orientações para implementação das bolsas.



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Leia-se

O fornecimento das bolsas está condicionado aos prazos e a disponibilidade dos recursos mantidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, conforme resultado das Chamadas nº 21/2022 e nº 33/2022.

Anexo I – Resultado dos projetos selecionados em ordem de aprovação conforme código da proposta enviada

Anexo II – Orientações para implementação das bolsas.

Art. 3º Retificar o Anexo I– PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS incluindo o resultado da Unoesc Videira, conforme tabela abaixo:

UNOESC VIDEIRA: 02 (duas) cotas.

Em ordem de aprovação conforme código da proposta.

Código da proposta	Média das notas ao currículo	Média das notas ao projeto	Nota final	Classificação	Situação
400	1,21	7,03	4,12	1	Aprovada
327	0,16	7,97	4,06	2	Aprovada

Art. 4º Continuam em vigor todos os demais itens da homologação do resultado original.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 31 de julho de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc